



RESOLUÇÃO Nº 027/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 26/3/2024.

Aprova solicitação da docente Lilian Moreira de Alvarenga Assolari de renovação do Afastamento para Pós-Graduação, em regime integral e dá outras providências.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o e-Protocolo nº 20.327.489-0;

Considerando o contido na Resolução nº 191/2012-CAD;

Considerando a apresentação do Relatório Anual das atividades de Pós-Graduação, período de 19-4-2023 a 18-4-2024;

Considerando a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado no período de 19-4-2024 a 18-4-2025, em regime integral, encaminhado pela professora Lilian Moreira de Alvarenga Assolari, lotada no Departamento de Ciências Contábeis;

Considerando o contido na Resolução nº 015/2024-DCC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 140ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a solicitação da docente Lilian Moreira de Alvarenga Assolari de renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, nível de doutorado, para o período de 19-4-2024 a 18-5-2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de março de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.